

Pedido de esclarecimento

6 mensagens

Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>

1 de outubro de 2026 às 14:45

Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

Ao

Município de Formiga/MG

Referência: Pregão Eletrônico nº 044/2026

Prezados,

Em relação às especificações técnicas dos notebooks, o edital estabelece que o processador deverá possuir, no mínimo, 8 núcleos de processamento e cache mínimo de 10 MB.

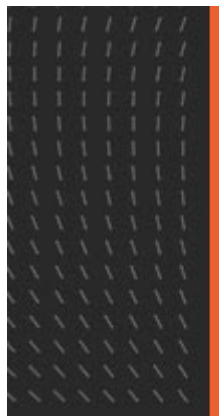
Considerando que o desempenho efetivo de processadores de arquiteturas distintas não decorre exclusivamente da quantidade de núcleos, solicitamos esclarecer:

Será admitida a oferta de processador AMD que possua quantidade inferior a 8 núcleos, desde que apresente desempenho global equivalente ou superior ao requerido, mediante comprovação objetiva por benchmark amplamente reconhecido, como o PassMark CPU Mark?

O esclarecimento visa possibilitar a correta interpretação da especificação e ampliar a competitividade do certame, sem redução do desempenho mínimo pretendido pela Administração.

Atenciosamente.

OP-744444



Mikael Silva

Especialistas

+55 61 3327-6565

mtec.com.vc



mtēc



Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>
Para: Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>

1 de outubro de 2026 às 14:51

Boa tarde, Mikael!

Vamos encaminhar seus questionamentos à secretaria requisitante e retornaremos o mais rápido possível.
At.te,

Ludmila Terra Borges - Pregoeira
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>
Para: "Secretaria M. de Educação Formiga" <compraspublicas.edu@gmail.com>

1 de outubro de 2026 às 14:53

Boa tarde!

Encaminho questionamentos apresentados em razão do Pregão Eletrônico 44/2026.
At.te,

Ludmila Terra Borges - Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Secretaria M. de Educação Formiga <compraspublicas.edu@gmail.com>
Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

1 de outubro de 2026 às 15:31

Boa tarde!
Recebido.
Atenciosamente,
Deise Arantes
[Texto das mensagens anteriores oculto]

--
Secretaria Municipal de Educação
Setor de Compras e Licitações
Formiga - MG
Tel: (37) 99830-0352-(37) 3329-1814

Secretaria M. de Educação Formiga <compraspublicas.edu@gmail.com>
Para: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

1 de outubro de 2026 às 16:24

----- Forwarded message -----
De: **Walisson Maicon** <walissonmaicon@gmail.com>
Date: qui., 1 de out. de 2026 às 16:22
Subject: Re: Pedido de esclarecimento
To: Secretaria M. de Educação Formiga <compraspublicas.edu@gmail.com>

Prezados,

Em atenção ao questionamento apresentado, esclarecemos que a especificação constante do edital estabelece, de forma objetiva, que o processador deverá possuir, **no mínimo, 8 (oito) núcleos de processamento e cache mínimo de 10 MB.**

Os requisitos estabelecidos no edital deverão ser atendidos cumulativamente. Dessa forma, a quantidade mínima de núcleos constitui requisito técnico objetivo da especificação, não sendo possível considerar atendido esse requisito exclusivamente com base em desempenho aferido por benchmark.

Assim, **não será admitida a oferta de processador com quantidade inferior a 8 (oito) núcleos**, ainda que o modelo apresente pontuação superior em benchmarks de desempenho, como o PassMark CPU Mark.

O benchmark de desempenho poderá ser considerado quando previsto no edital como critério de avaliação ou comprovação de desempenho, porém não substitui o atendimento às características técnicas mínimas expressamente estabelecidas no instrumento convocatório.

Portanto, para atendimento à especificação, o processador ofertado deverá possuir, cumulativamente, **mínimo de 8 (oito) núcleos de processamento e mínimo de 10 MB de cache**, além dos demais requisitos previstos no edital.

Atenciosamente,

Walisson Maicon Silva
Coordenador de Tecnologia Aplicada à Educação

Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>
Para: Mikael Silva <mikael.silva@mtec.com.vc>

2 de outubro de 2026 às 08:05

Bom dia!

Encaminho resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação em razão dos questionamentos apresentados quanto às exigências do Pregão Eletrônico 44/2026.

Quaisquer dúvidas, estamos à disposição.

Ludmila Terra Borges - Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]